

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Com relação ao Processo Seletivo para ingresso nos programas de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde do Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP/ULBRA e Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP, a Comissão de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde do Centro Universitário Luterano de Palmas (COREMU/CEULP) vem à público esclarecer o que segue:

1. Primeiramente, ressalta-se que o Processo Seletivo para ingresso nos programas de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde do Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP/ULBRA e Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP, cujas provas foram aplicadas no dia 19/11/2017, foi realizado dentro do cronograma previamente divulgado, com total lisura e transparência, não havendo registro de fraude ou vazamento de questões de provas, prezando-se sempre pelo cumprimento do Edital 2018, de 11 de setembro de 2017;
2. Na oportunidade, a Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde do Centro Universitário Luterano de Palmas (COREMU/CEULP) entendeu por bem anular todas as provas aplicadas, em razão da identificação de problemas nas questões de nº 1 à 10 (Conhecimento Gerais) por suposto plágio, para em seguida aplicar novo certame em respeito aos princípios basilares previstos no art. 37 da Constituição Federal, que devem nortear os processos seletivos;
3. A COREMU/CEULP informa que as inscrições para o certame não serão reabertas. Somente os candidatos que já tiveram a inscrição deferida terão direito de participar do novo certame, sem qualquer ônus relativo a desembolso de taxa de inscrição;
4. O Processo Seletivo para ingresso nos programas de Residência Multiprofissional e Uniprofissional obedecerá a um novo cronograma que será publicado no link: www.ulbra-to.br/residencias-saude;
5. Pelos transtornos ocorridos, a COREMU/CEULP manifesta pedido expresso de desculpas aos candidatos e ratifica que a reaplicação das provas tem o objetivo exclusivo de garantir a qualidade técnica da seleção;

6. Por fim, a COREMU/CEULP deixa claro que durante todo o transcorrer desses fatos não houve em nenhum momento descaso ou morosidade na apuração do ocorrido, tendo adotado todas as providências necessárias para a preservação da total transparência que um processo seletivo requer.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2017.

Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante
Coordenadora COREMU
CEULP-ULBRA